



LEI Nº 1293/2008

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no vigente orçamento, a importância de R\$ 935.200,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

012001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
041220032.007 – Manutenção das atividades de apoio a administração	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....f.13.....R\$	126.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.14.....R\$	55.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....f.20 R\$	15.000,00
014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0824400262.019 – Manutenção das atividades de Assistência Social	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....f.61.....R\$	50.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.62.....R\$	12.000,00
016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100142.027 – Valorização do Magistério	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.106.....R\$	210.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.107... R\$	50.000,00
016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100142.028 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil e da SEME	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.110...R\$	10.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.111...R\$	35.000,00
017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012200222.041 – Manutenção dos serviços públicos de saúde	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.153...R\$	300.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.154...R\$	52.500,00
017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100212.066 – Manutenção do PACS	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.171...R\$	12.700,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.172...R\$	7.000,00
TOTAL.....	R\$ 935.200,00



Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior, serão anuladas parte das seguintes dotações :

012001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.007 – Manutenção das atividades de apoio á Administração	
3.1.90.01.000 – Aposentadorias e reformas.....f.11.....R\$	4.300,00
3.1.90.003.000 – Pensões.....f.12.....R\$	9.000,00
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria.....f.19.....R\$	5.900,00
0412200061.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.24.....R\$	1.600,00
0412200061.010 – Aquisição Imóveis p/ construção ou Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.061.000 – Aquisição de Imóveis.....f.25.....R\$	2.500,00

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412300072.010 – Manutenção das atividades de apoio a Secretaria de Finanças e do programa de combate a evasão fiscal	
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....f.27.....R\$	4.200,00
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria.....f.30.....R\$	2.000,00
9999900992.012 – Reserva de Contingência – 0,5% RCL	
3.9.99.99.000 – Reserva de Contingência.....f.36.....R\$	112.100,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0824300252.016 – Manutenção do programa Sentinela	
3.3.90.30.000 – Material d Consumo.....f.49.....R\$	10.000,00
0824300252.017 – Manutenção do prog. de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física.....f.53.....R\$	10.000,00
0824300252.065 – Implantação e Manutenção do Projeto Sapeca	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terc. –Pessoa Jurídica.....f.58.....R\$	2.000,00
0824400261.015 – Construção do CRAS e do Centro de Múltiplo Uso	
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....f.60.....R\$	3.000,00
0824400262.019 – Manutenção das atividades de Assistência Social	
3.3.90.14.000 – Diária – Civil.....f.63.....R\$	1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....f.76.....R\$	5.000,00

015001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100081.020 – Calçamentos, Construções e reformas de Praças, jardins, ciclovias e passeios públicos.	
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.78.....R\$	40.000,00
1545100081.022 – Calçamento, pavimentação e drenagem de vias públicas	
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.80.....R\$	1.750,00
1545100081.024 – Ampliação e reforma de cemitério e capela mortuária	
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.82.....R\$	12.200,00
1545100081.025 – Investimento em Infra-Estrutura – CIDE	
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.83.....R\$	14.200,00
1751200132.023 – Implantação de Programa de fossas sépticas	
3.3.90.30.000 – Mateial de Consumo.....f.91.....R\$	10.000,00
2575200102.024 – Manutenção de Iluminação Pública	
3.3.90.30.000 – Mateial de Consumo.....f.95.....R\$	16.500,00



016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100142.026 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% FUNDEF
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.f.99...R\$ 50.350,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civilf.101.....R\$ 5.000,00

016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236500152.027 – Valorização do Magistério
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.108....R\$ 10.000,00

016003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Recursos Proprios

1236500152.030 Manutenção das ativ. das Unidades de Ensino Infantil e da SEME
3.3.90.14.000 – Diárias Civilf.117.....R\$ 2.500,00

016004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Recursos Proprios

1236100142.028 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.126.....RS 37.650,00

016005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- Outros Recursos

1212200032.036 – Manutenção das ações apoio a Sec. de Educação- PDDE
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.137.... RS 2.000,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200222.041 – Manutenção dos serviços públicos de saúde
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado..... f.152.....R\$.... 10.000,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita.....f.157.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.....f.160.....R\$ 10.000,00
1030200202.042 Aquisição de medicamentos para o Hospital
3.3.90.30.000 – Material de Consumo..... f.167.. RS 25.000,00

017002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100212.043 – Manutenção do ESF
3.1.90.004.000 – Contratação por tempo determinado.....f.169.....R\$ 12.400,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.170....R\$ 20.790,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- Média e Alta Complexidade

1030200202.046 – Manutenção das ações de média e alta complexidade em saúde
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.178..R\$ 187.800,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.179.....R\$ 18.000,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civilf.180.....RS 2.860,00

017004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- Vigilância em Saúde

1030500222.048 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e ambiental em saúde e campanhas de vacinação.
3.3.90.14.000 – Diárias Civilf.188.....R\$ 1.000,00

018001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

1854100292.051 – Aquisição/Produção de mudas para distr. ao Pequeno Produtor
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física.....f.196.....R\$ 5.000,00



2012200282.055 – Manutenção das atividades da Agricultura e do Meio Ambiente.
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...f.201...R\$ 46.500,00
3.3.90.31.000 – Premiações culturais, art.cient.desp.e outras.....f.203... R\$ 11.500,00
2060600281.050 – Aquisição de Veículos, Maq., Móveis, Equipamentos e mat. Permanet.
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....f 206..R\$...179.000,00

019001 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
1312200322.057 Promoção de Atividades e eventos para o incremento ao Turismo
3.3.90.36.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. f. 213.....R\$ 5.000,00
1339100301.057 - Construção de Centros Comunitários no interior do Município.
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.216.....R\$ 8.300,00
2781200342.059 – Realização de Campeonatos Comunitários e Estudantis
3.3.90.31.000 – Premiações Cult., Artist. Cient., Desp. E outras f. 224.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. f. 225.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.....f.226.....R\$ 1.300,00
TOTALR\$ 935.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 11 de dezembro de 2008.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal